



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 07/08/01  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 1166 /2001**

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida a 0013.  
Em 13/08/01.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Saúde para construir um posto de saúde na Quadra QS 11, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Saúde para que construa um posto de saúde na quadra QS 11, no Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

A quadra QS 11, do Bairro Águas Claras, conhecido também como Vila Areal, em Taguatinga, foi assentada a partir de 1998 e desde então, vem sofrendo com a falta de infraestrutura para seus habitantes. A solução de algumas demandas, como a implantação do abastecimento de água e da coleta de esgotos foram solucionadas. O asfaltamento das vias principais de acesso à quadra foram iniciadas. No entanto, falta atender outras demandas básicas, como a instalação de um posto de saúde para atender à assistência preventiva aos cerca de 12 mil moradores, principalmente os idosos e as crianças, vítimas prioritárias das condições inadequadas de um assentamento.

Assim, a construção de um posto de saúde será mais um passo na direção do cumprimento do papel do estado para a comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

*Paulo Tadeu*  
Deputado PAULO TADEU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1166/01  
Fls. nº 01 RITP